



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº2158/15

Data 18.08.2015

Súmula. Transfere lotação de servidora efetiva, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferida a lotação da servidora efetiva municipal, conforme relacionado abaixo, já na lotação em que se encontra.

Mat.	Nome	CPF	Lotação
588-6/1	Ema Piola	015.400.989-07	Hospital Municipal

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de agosto de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

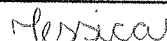
PUBLICADO EM

21 - 08 - 15

Jornal Correio do Povo

Página 7A

Edição 2210



Ass./Responsável